



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 16/3/2011
Assessoria de Plenário

IND 865 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo
e em seguida à:
☐ CCJ ☒ CSEF ☐ CAS ☐ CDS
☐ CSEG ☐ DAF ☐ DTP ☐ CUDOCDF
☐ CDESCDF
17/03/11
Eliana Pedrosa
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, a alteração no itinerário da linha de ônibus circular que atende a região da DF-128, para incluir no percurso os Setores Itiquira e Cafesal, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, a alteração no itinerário da linha de ônibus circular que atende a região da DF-128, para incluir no percurso os Setores Itiquira e Cafesal, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores e freqüentadores daquela Região, os quais lutam por melhorias naquela localidade, principalmente no que se refere a transporte público.

Atualmente a linha circular não passa pelos Setores Itiquira e Cafesal e os usuários do transporte público acreditam que a mudança no itinerário seria medida eficaz para atender os passageiros de forma satisfatória.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 865/2011
Folha Nº 01 RITA